

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARÁ (TJD-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, XIX, do Regimento Interno do TJD/PA, que atribui ao Presidente a competência para baixar portarias e praticar quaisquer outros atos de administração do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, X, do Regimento Interno do TJD/PA, que atribui ao Presidente a competência para dar posse aos procuradores das Comissões Disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Dr. Bruno Jordão Monteiro**, OAB-PA: 37.994, como Procurador da 2ª Comissão Disciplinar do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Pará, para julgar os infratores denunciados nas sanções disciplinares ao Código de Justiça Desportiva do Futebol-CBJD, **com mandato até 31 de agosto de 2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixando-se em local visível a presente Portaria.

Belém/PA, 18 de setembro de 2026.



RODOLFO CIRINO
PRESIDENTE DO TJD-PA.